



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 48/IFAL, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O **SUBSTITUTO DO REITOR** do Instituto Federal de Alagoas, nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.042901/2021-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de sugestão de regulamentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas ao ingresso e circulação de pessoas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN:

SERVIDOR - CARGO - SIAPE

MEMBRO TITULAR:

KARINE DA SILVA SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL - 2012674

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP:

SERVIDOR - CARGO - SIAPE

MEMBRO TITULAR:

MARIA KARINE GOMES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA - 3009395

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

SERVIDOR - CARGO - SIAPE

MEMBRO TITULAR:

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

SERVIDOR - CARGO - SIAPE

MEMBRO TITULAR:

MAURÍCIO FERREIRA MENEZES - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 1022449

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO - SINTIETFAL

NOME - CARGO - CPF

MEMBRO TITULAR:

YURI DELEON BUARQUE MAGALHÃES DE SOUZA - CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO - ***.836.724-**

REPRESENTANTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL:

NOME - CARGO - MATRÍCULA IFAL

MEMBRO TITULAR:

PETERSON SILVA LESSA COUTO - ALUNO - 2021004355

Art. 2º - Esta Portaria terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Zoroastro Pereira de Araujo Neto, Reitor Substituto**, em 05 de janeiro de 2022 as 15:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de janeiro de 2022 as 15:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 16F30B33D860FB2B990866D631F46B29